

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 216 | Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 2425/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/10/2025, HUGO FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-037-60, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2426/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 15/10/2025, DANIEL DA SILVA RIBEIRO, CPF: XXX-XXX-277-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2427/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na for-

ma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 15/10/2025, ELISABETE GRACIANO DA FONSECA, CPF: XXX-XXX-727-60, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEMDS n.º 019, de 13 de outubro de 2025. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimentos conformidade com o art. 12 do Decreto Municipal 131/2020. RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar a TOMADA DE CONTAS para apuração de responsabilidade por eventual dano erário, nos termos do Decreto 131/2020;

Art. 2º – Fica designada a COMISSÃO integrada pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a formação, condução e instrução dos procedimentos da presente Tomada de Contas.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Livia Monique de Souza Alves	xxxxxx.097-02	17.971
Clemária Ramos Ataíde	xxxxxx.387-01	5.457
Luis Fernando F. Silva	xxxxxx.207-55	25.185

Art. 3º – A COMISSÃO deverá concluir os trabalhos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação da presente Resolução.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

Resolução SEMDS n.º 020, de 15 de outubro de 2025. CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 007/2025, da Controladoria-Geral do Município de Itaboraí, que estabelece orientações e procedimentos para a publicação de atos jurídicos no Portal da Transparência; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 015/2020, especialmente o art. 24, que trata da obrigatoriedade da designação de servidor responsável pela inserção de atos no Portal da Transparência. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Loyranda de

Oliveira Rodrigues, matrícula n.º 58372, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como responsável pelo envio de atos jurídicos ao Portal da Transparência no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar como suplente, para atuar nos afastamentos e impedimentos do titular, o servidor Brenner da Silva Menezes dos Santos, matrícula n.º 56.941, ocupante do cargo de Técnico de Processos, também lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Compete aos servidores designados cumprir as atribuições estabelecidas no artigo 3º da Resolução CGM n.º 007/2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

Contrato:

DOE SANGUE



Contrato FMS N.º 22/2025. Processo Administrativo n.º 1167/2023. Pregão Eletrônico n.º 90037/2024-FMS. Vigência – 10/10/2025 – Término: 09/10/2026. Valor: R\$ 676.499,40 (Seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Contratada: CS Brasil Frotas S.A. CNPJ n.º: 27.595.780/0001-16. Termo de Contrato FMS N.º 22/2025 Celebrado entre o Fundo Municipal De Saúde "presenteado" por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, como Contratante, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. João Bosco De Oliveira Filho e o Sr. Paulo Roberto Teixeira como Contratada, para a "locação de veículos". Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", consoante a Proposta da Contratada (Anexo n.º I) e Termo de Referência (Anexo n.º II), abaixo descritos:

Item	Descrição	Apresentação	Quant	marca	Vr Unit	Valor Total	Total Anual
7	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo HATCH: Características do veículo: Potência máxima: no mínimo 79 CV; Câmbio Manual de 5 marchas, 04 portas; Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: gasolina e/ou álcool; Freios: ABS; Travas e vidros elétricos nas quatro portas; Apoio para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme; Airbag duplo ou superior; Rádio AM/FM; Grade protetora do motor e cárter; Pneus: Radiais, inclusive o estepe; Acessórios obrigatórios: cintos de segurança de três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	15	HYUNDAI HB20 SENSE PLUS 1.0 FLEX	R\$ 3.758,33	R\$ 56.374,95	R\$ 676.499,40

Valor - O valor máximo estimado para o presente Contrato é de R\$ 676.499,40 (Seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja acordo entre as partes, com base art. 106 da Lei Federal n.º 14.133. Itaboraí, 10 de outubro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS; CS Brasil Frotas S/A - Maria Alessandra Bazarian De Souza e Paulo Roberto Teixeira

Contrato SEMSERP N.º 76/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilm.º Sr. Diogo Sperling Dos Santos como contratante, e a Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Luiz Carlos De Moraes como contratada, para a "locação de veículos para transporte de funcionários da secretaria municipal de serviços públicos". Ata de Registro de Preços n.º 76/2024, Pregão Eletrônico SRP n.º 90037/24-FMS, constante no Processo SEI n.º 0013.000030/2025-33, Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos para transporte de funcionários da secretaria municipal de serviços públicos", consoante a Proposta da Contratada (Anexo n.º I) e Termo de Referência (Anexo n.º II), abaixo descritos:

item	quant	descrição	marca	valor unitário	valor total anual
02	01	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo PICKUP Tracionada, tração 4x4; 04 portas, cabine dupla, com capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor turbo diesel de mínimo 24 litros e no mínimo 160CV, câmbio automático, caçamba, pneus NUD, ar condicionado, controle de tração, encosto de cabeça nos bancos dianteiros, freios ABS, airbag duplo, vidros e travas elétricas, volante com regulagem de altura, direção hidráulica, rádio AM/FM, todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (veículo novo), documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	GM S-10 LTZ	R\$ 9.491,66	R\$ 113.899,92

Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 113.899,92 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal n.º 14.133. Itaboraí, 02 de outubro de 2025. Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI - 57.365; Ban Car De Iguaçu Veículos Ltda - Cnpj: 00.082.648/0001-54 - Luiz Carlos De Moraes - Sócio

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 16/10/2025 ATÉ 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato n.º	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
240/2025	Sabrina Antunes Andrade Martins Ferreira	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.547-90	1.550,00	16/10/2025	31/12/2025

Itaboraí, 15 de outubro de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 57.361

Termos de rescisões contratuais

Extrato dos termos de rescisões contratuais. Processo administrativo n.º 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

n.º	nome	função	data da rescisão	CPF
204/2025	Jennifer Modesto Coutinho	Pedagoga	09/10/2025	XXX.XXX.707-57

Itaboraí, 15 de outubro de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 57.361

Extrato dos termos de rescisões contratuais. Processo administrativo n.º 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

n.º	nome	função	data da rescisão	CPF
161/2025	Claudia Marcia Do Espírito Santo Pinto	Cuidadora	08/10/2025	XXX.XXX.988-97

Itaboraí, 15 de outubro de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 57.361

**Termos Aditivo:**

1º Termo Aditivo, Referente ao contrato FMAS nº 10/2024. Vigência de 04/10/2025 a 03/10/2026. Valor da Contratação: R\$ 242.917,92 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Termo de Contrato Celebrado entre o Município de Itaboraí, representado por seu (ua) Presidente, o(a) Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Ilmo. Sr. (a) Mariany Monteiro de O. Silva Baldow, como Contratante, e T.J.D Serviços E Negócios Comerciais Eireli, neste ato representada por Tiago Araújo da Silva, na qualidade de Sócio Administrador, como Contratada, para a "aquisição de kits lanches, para atender as necessidades da secretaria municipal desenvolvimento social", Pregão Eletrônico nº 90036/2024, processo administrativo nº 4759/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº10/2024 destinado a aquisição de kits lanches por 12 (doze) meses. VALOR: Fica mantido o valor inicialmente contratado. VIGÊNCIA :O prazo de vigência deste aditivo será computado a partir do 1º (primeiro) dia útil da Publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. (para os contratos regidos pela Lei 14.133/2021). O prazo de vigência será contado a partir da assinatura deste termo. (para os contratos regidos pela Lei 8.666/93). Itaboraí, 04 de outubro de 2025. Fundo Municipal De Assistência Social - Mariany Monteiro de O. Silva Baldow - Mat: 57.361; T.J.D Serviços E Negócios Comerciais Eireli - CNPJ: 42.667.205/0001-75

Ordem de reinício de serviços:

Ordem de reinício dos serviços. Processo: 4814/2023. Contrato SEMOB nº 22/2024. Objeto: Obras de Pavimentação, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Monte Verde. Autorizo de Início: 10 de outubro de 2025. Prazo: A execução dos serviços será de 10 (dez) meses. Valor da Contratação: R\$ 10.436.755,06 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMOB N.º 22/2024, datado de 20/05/2024, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, a reiniciar a execução dos serviços, a partir da data definida acima. Itaboraí, 10 de outubro de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Matr. 57.377; Paulo Cocchi Fernandes - ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 01.792.153/0001-81; Jonathas Alves Sodré - Fiscal - Matr. 47573; Vinicyus Monteiro Veloso - Fiscal - Matr. 54.647

Autorização de contratação direta:

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração. Processo: 0004.002051/2025-01. Assunto: Credenciamento de Instituição Financeira Consignatária. Empresa contratada: CECM dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas dos Sistema Eletrobrás Ltda. CNPJ: 33.370.115/0001-27. Valor total estimado da contratação: Não se aplica. 1. DO OBJETO 1.1. Credenciamento de Instituição Financeira Consignatária devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para oferecer

empréstimos aos servidores do Município de Itaboraí - RJ. 2.DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso IV e artigo 79, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação. 3.DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 3.1. Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso IV e artigo 79, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, 3.2. Considerando o relatório emitido pela Comissão Extraordinária de Avaliação e Habilitação de Empresas Interessadas no Credenciamento como Instituição Financeira Consignatária nos autos do processo SEI nº. 0004.002051/2025-01; 3.3. Eu, Heitor C. Baldow, Secretário Municipal de Administração, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da instituição CECM dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas dos Sistema Eletrobrás Ltda, com sede na Rua Real Grandeza, 139, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.370.115/0001-27, para fins de prestação de serviço de empréstimos consignado aos servidores do Município de Itaboraí - RJ. 4.DA PUBLICAÇÃO 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão. Heitor C. Baldow Secretário Municipal de Administração

Ata:

Ata de Nº 86 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Itaboraí, realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial às quatorze horas, a presente reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social com a participação dos Conselheiros: Ester Cristiane de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Patrícia Sousa de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Acidineia da Conceição Vilela (Secretaria Municipal de Saúde), Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard (Secretaria Municipal de Transportes), Danielle Vila Boas Rodrigues Martins (Ambulatório Multidimensional da Pessoa Idosa), Lilian Vila Neves (Associação da Maior Idade de Itaboraí), Cristiane Fonseca da Silva Vieira (ILPI Residencial Novo Tempo), Edilene Maciel de Sousa (ILPI República da Terceira Idade), e Magnólia Nunes (Usuários do CRAS Apolo). PAUTA: 1. Dar ciência - Ofício Nº 1312/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (ref. à denúncia Nº 09/2025); 2. Dar ciência - Ofício Nº 1358/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (ref. à denúncia Nº 14/2025); 3. Dar ciência - Ofício Nº 1461/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (ref. à denúncia Nº 10/2025); 4. Dar ciência - Ofício Nº 1195/2025 - JECRITB; 5. Dar ciência - Ofício Nº 153/2025 - 2PJCFAITB; 6. Dar ciência - Ofício Nº 10/2025 - Casa de Repouso Pro Servir; 7. Dar ciência - Denúncia Nº 18/2025 (apenso Denúncia Nº 09/2025); 8. Deliberar referente a reunião extraordinária para o evento do Dia do Idoso; 9. Pauta da reunião com as ILPIs; 10. Outros assuntos; A Vice-Presidente declara aberta a reunião ressaltando que houve quórum. Iniciada a reunião às quatorze horas e quinze minutos, esta foi aberta pela Vice-Presidente Edilene Maciel de Sousa. 1. A Secretária Executiva procedeu com a leitura do Ofício Nº 1312/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (em resposta ref. à denúncia Nº 09/2025), complementando com informações adicionais e esclarecendo que o

ofício apresentado está relacionado à denúncia Nº 18/2025, sendo ambos referentes ao caso de uma idosa em situação de vulnerabilidade, para ciência de todos os presentes. A Vice-Presidente Edilene manifestou-se, sugerindo que seja encaminhado ao Ministério Público um ofício, juntamente com o relatório do CREAS, relatando a situação em que a idosa se encontra. Sugeriu ainda que a nova denúncia apresentada seja encaminhada novamente ao CREAS para as devidas providências. Na ocasião, a Conselheira Ester complementou, ressaltando que a idosa encontra-se em situação de risco. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 2. Procedeu-se à leitura do Ofício Nº 1358/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (em resposta ref. à denúncia Nº 14/2025), cujo conteúdo foi apresentado para ciência dos Conselheiros presentes. Ressaltou-se ainda que, por se tratar de uma denúncia anônima e pela ausência de dados suficientes para identificação e localização da idosa, tanto o CREAS quanto o Conselho não poderão dar continuidade à visita nem ao acompanhamento do caso. 3. Procedeu-se à leitura do Ofício Nº 1461/2025 - SEMDS/ GESTÃO SUAS/ PSE/ CREAS (em resposta ref. à denúncia Nº 10/2025), cujo conteúdo foi apresentado para ciência dos Conselheiros presentes. Ressaltou-se que, apesar de tentativas de visita ao endereço informado na denúncia, não foi possível localizar o idoso. Diante da situação, a Conselheira Edilene solicitou que a Secretária Executiva realizasse tentativa de contato com o referido número por meio do WhatsApp, com o objetivo de buscar informações que possam contribuir para a identificação e localização do idoso. A solicitação foi colocada em apreciação e aceita por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 4. Foi dada ciência ao Colegiado do Ofício Nº 1195/2025 - JECRITB. 5. Foi dada ciência ao Colegiado do Ofício Nº 153/2025 - 2PJCFAITB, no qual foi constatado que a referida Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) não possui cadastro junto a este Conselho. Na sequência, a Secretária Executiva fez uso da palavra, destacando que, quanto às informações solicitadas no referido ofício acerca da situação da pessoa idosa, foi encaminhado um Ofício ao CREAS solicitando os devidos esclarecimentos. Informou ainda que o Conselho aguarda o retorno oficial do equipamento para posterior posicionamento. 6. Foi dada ciência ao Colegiado do Ofício Nº 10/2025 - Casa de Repouso Pro Servir, diante disso, a Vice-Presidente Edilene sugeriu que seja realizada uma visita à idosa, na ILPI mencionada, a fim de obter maiores informações sobre sua situação atual. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 7. Foi dada ciência à denúncia Nº 18/2025 realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco de forma remota a este Conselho. Conforme citado no Tópico 1 (um), a denúncia será encaminhada ao CREAS para os devidos encaminhamentos e providências, conforme as atribuições do equipamento. 8. Foi pontuado que é necessária a deliberação acerca da realização de uma reunião extraordinária para fins de organização do evento em comemoração ao Dia do Idoso. Após breve debate, o Colegiado deliberou que a reunião extraordinária será realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma virtual. 9. A Vice-Presidente Edilene pontuou a necessidade de ser elaborada uma pauta específica para a reunião que será realizada com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a fim de dialogar e escutar as instituições e entender os principais obstáculos para sua regularização/legalização. Ficou acordado que cada Conselheiro enviará,



por meio do grupo de WhatsApp, sugestões de tópicos a serem abordados na reunião, para que a pauta final seja organizada até a data da próxima reunião extraordinária, agendada para o dia dezessete de setembro de dois mil e vinte cinco. 10. A Presidente Márcia, justificou sua ausência na presente reunião, sendo representada por sua suplente, Sra. Cristiane Fonseca da Silva Vieira, conforme disposições regimentais. Os Conselheiros Bruna, Leandro e Renata também justificaram sua ausência da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e treze minutos. Eu, Ekaterini Laudilina Giannidaki, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Vice-Presidente e demais presentes. Ekaterini Laudilina Giannidaki - Secretária Executiva - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Ata de Nº 87 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Itaboraí, realizada em dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, de forma remota às quatorze horas, a presente reunião acontece com a participação dos Conselheiros: Ester Cristiane de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Patrícia Sousa de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Ana Claudia de Oliveira Basílio (Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia), Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard (Secretaria Municipal de Transportes), Acidineia da Conceição Vilela e Renata Diniz Barros da Silva Fernandes (Secretaria Municipal de Saúde), Cláudia Góes (Procuradoria Geral do Município), Danielle Vila Boas Rodrigues Martins (Ambulatório Multidimensional da Pessoa Idosa), Leandro Mesquita (Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Itaboraí), Márcia Garcia Dias (ILPI Residencial Novo Tempo), e Edilene Maciel de Sousa (ILPI República da Terceira Idade). PAUTA: 1. Organização do evento em comemoração ao Dia do Idoso; 2. Finalizar a pauta da reunião com as ILPIs; A Presidente declara aberta a reunião ressaltando que houve quórum. Iniciada a reunião às quatorze horas e dez minutos, esta foi aberta pela Presidente Márcia Garcia Dias. 1. A Presidente Márcia explicou que convocou a presente reunião com a finalidade de tratar da organização do evento em comemoração ao Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro. Na ocasião, solicitou o apoio de todos os Conselheiros, destacando a importância da participação coletiva na elaboração e execução das atividades. Foi solicitado que os conselheiros contribuíssem com ideias e sugestões para a programação do evento. Após discussões, todos os conselheiros chegaram a um consenso de que o evento realizado no ano anterior foi um sucesso, e, portanto, ficou acordado que o mesmo planejamento poderá ser seguido para este ano, com possíveis ajustes e melhorias, conforme necessário. A Conselheira Renata sugeriu que a Banda da Guarda Municipal, fosse convidada a participar do evento em comemoração ao Dia do Idoso. O objetivo desta sugestão é enriquecer a programação do evento, proporcionando uma atração musical para os participantes. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros

presentes. A Secretária Executiva fez uso da palavra e explicou que o ideal seria agendar o evento para uma segunda ou sexta-feira, considerando que nesses dias há menor demanda para a utilização do ônibus da Secretaria, o qual será necessário para o transporte dos idosos da ILPI Municipal até o local do evento. Informou ainda que a Conselheira Lilian, que estava ausente na reunião, havia cedido o espaço da sua associação para a realização do evento, facilitando assim a organização e a logística do encontro, e que entraria em contato com ela para agendar a data mais adequada para o evento. 2. Procedeu-se com a reunião, solicitando que fossem apresentados os tópicos anotados pelos Conselheiros para discussão na reunião com as ILPIs, a ser realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte cinco. Após a apresentação dos tópicos, todos os presentes Conselheiros manifestaram concordância com os assuntos propostos para a referida reunião. A Conselheira Magnólia justificou sua ausência da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e um minutos. Eu, Ekaterini Laudilina Giannidaki, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Vice-Presidente e demais presentes. Ekaterini Laudilina Giannidaki - Secretária Executiva - Mat. 55480 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Comunicado de Intenção de Registro de Preços IRP:

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP SEMFAT Nº 04/2025 1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para registro de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO UM SERVIÇO - S.A.A.S., DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E INTELIGÊNCIA FISCAL, DE GESTÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DE MELHORIAS DA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À EQUIPE MUNICIPAL VISANDO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE REPASSES CONSTITUCIONAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SOFTWARES, O TREINAMENTO, O SUPORTE E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A MANUTENÇÃO CORRETIVA E A ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024. 2. O processo licitatório será conduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. 3. A estratégia da aquisição e recebimento do objeto a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico

Preliminar (ETP). 4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. 5. Diante do exposto, comunicamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 04/2025, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP os órgãos e/ou entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional com unidades localizadas no Município de Itaboraí; b) o período de manifestação, bem como encaminhamento da demanda no e-mail correspondente ao órgão gerenciador é de 8 (oito) dias úteis contados da publicidade da IRP; c) a quantidade a ser informada deve corresponder ao número de eventos previstos para a duração total do contrato; d) o acesso à IRP para lançamento da demanda é realizado por meio do e-mail: secretariadefazenda@itaborai.rj.gov.br, não sendo aceita as demandas encaminhadas após o prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicidade da IRP; e) os documentos da IRP, assim como orientações para realizar a manifestação deverão ser realizadas através do email: secretariadefazenda@itaborai.rj.gov.br; f) são os documentos da IRP nº 04/2025 que deverão ser disponibilizados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência. 6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: e-mail: secretariadefazenda@itaborai.rj.gov.br. Roberto Ataíde Santiago - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia Mat.: 57357

EDITAIS

Edital de Exumação:

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 004/2025 – AVISO DE VENCIMENTO

Marcelo Delaroli, Prefeito do Município de Itaboraí/RJ, torna público que, de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.832/2003, os responsáveis e/ou parentes consanguíneos citados na relação dos falecidos, em anexo, exposta no mural do saguão da Prefeitura Municipal, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro, Itaboraí, assim como nos demais órgãos municipais e também no site oficial do município, www.itaborai.rj.gov.br, bem como demais pessoas interessadas, deverão comparecer antes do vencimento da exumação (sendo este de três anos a contar da data do sepultamento) à administração dos cemitérios municipais de Itaboraí para o agendamento da exumação dos restos mortais de seus parentes. Uma vez que, após o vencimento, caso o familiar não tiver comparecido para agendar a exumação, a Administração autorizará que a sepultura seja aberta, e os ossos colocados no osuário geral, conforme prevê os artigos 22, 25 e 31 da Lei Municipal nº 1.832/2003. Marcelo Delaroli - Prefeito; Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí - Matrícula 57.361

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

**FÍSICA
SEXUAL
EMOCIONAL
PSICOLÓGICA
ABANDONO
FINANCEIRA
MEDICAMENTOSA
DISQUE 100 E DENUNCIE!**



RELAÇÕES DE GAVETAS PARA EXUMAÇÃO (NOVEMBRO /2025)
CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
MARIA GLICÉRIA ESPÍNDOLA	01/11/2025	216	2a
COSME ANTONIO BRAZ	01/11/2025	160	2a
SUELY ALVES CABRAL	01/11/2025	53	2a
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS	01/11/2025	163	4a
ANDERSON ANACLETO DOS SANTOS	01/11/2025	1267	3a
MARIA APARECIDA DA SILVA	02/11/2025	921	3a
CLAUDINETE MONTEIRO LUCENA	02/11/2025	661	3a
FABIO DE CASTRO QUINTANILHA	02/11/2025	1150	3a
SOLANGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	02/11/2025	157	1a
FRANKLIN DOS SANTOS FURTADO	03/11/2025	1443	3a
LEONARDO DOS SANTOS	03/11/2025	02	4a
CELESTINO DA SILVA OLIVEIRA	03/11/2025	1083	5a
JORGEDINA PETRA AMARAL PINTO	04/11/2025	676	4a
FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	04/11/2025	327	3a
JUDITH PINTO DA SILVA	04/11/2025	361	4a
ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA ROCHA	04/11/2025	1081	5a
VITORIA VALENTINA SABINO DOS SANTOS	05/11/2025	92	2a
ELIANE LOPES DE ALMEIDA	06/11/2025	1501	3a
RUTE DOS SANTOS AUAR	07/11/2025	1218	3a
ENILDA COSTA SOUZA	07/11/2025	1352	3a
MARCIA ELAINE SALVADOR DA SILVA	07/11/2025	722	3a
ALEXANDRE HORA DE OLIVEIRA	07/11/2025	924	3a
FERNANDO FERREIRA BEZERRA	07/11/2025	980	5a
PATRICK MOREIRA DA SILVA ABREU	08/11/2025	132	1a
MARIA DEOLINDA RODRIGUES	09/11/2025	1410	33
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA	09/11/2025	1396	3a
DERLY DA CUNHA MARTINS	09/11/2025	189	2a
FRANCISCO DE OLIVEIRA	10/11/2025	1375	3a
VERA LUCIA ALVES DA SILVA GOMES	10/11/2025	727	3a
VILSON ROSA DA SILVA	10/11/2025	698	3a
JOSÉ CARLOS GRAVANO FERREIRA DE SOUZA	11/11/2025	978	3a
ELES ANTUNES	11/11/2025	943	3a
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	11/11/2025	699	3a
MARIA ERLI MIGUEL DE RESSURREICÃO	12/11/2025	197	2a
MATHEUS SÃO PRIMO SANTOS	12/11/2025	1176	3a
LUCIA FERNANDES FERREIRA	12/11/2025	716	3a
DURVALINA RIBEIRO DA SILVA	13/11/2025	748	3a
MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	13/11/2025	648	3a
CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMIDE	14/11/2025	672	3a
PAULO CESAR SERAFIM DOS SANTOS	14/11/2025	981	3a
MÁRIO CORREIA	14/11/2025	725	5a
ROSILENE MARINHO DE LIMA	15/11/2025	920	3a
JADE FERREIRA	15/11/2025	925	3a
AMAURO BARBOSA DA ROCHA	15/11/2025	993	3a
SIDENI ARRUDA TEIXEIRA	15/11/2025	904	3a
MARIA JOSÉ ALVES CHAGAS	16/11/2025	745	2a
DIONYZIO WANDENKOLK BARROS	16/11/2025	180	3a
CLAUDIA SOARES DELFINO	16/11/2025	1366	3a
MARIANGELA DE SOUZA VIDAL	17/11/2025	381	4a
JUREMA IGNÁCIA DOS SANTOS CLEMENTE	17/11/2025	329	4a
MANOEL FERREIRA LIMA	17/11/2025	684	3a
ADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	17/11/2025	736	3a
NILTON GUIMARÃES CASTRO	17/11/2025	115	1a
VALCENIR CORREIA	18/11/2025	07	2a
AILTON DE AZEVEDO	18/11/2025	74	2a
DOLINO CARVALHO DE FARIA	18/11/2025	1227	3a
CECÍLIA ANGELINA DOS SANTOS MIRANDA	18/11/2025	1286	3a
MARCOS MOURÃO DA SILVA	19/11/2025	731	3a
MARIZA PACHECO DOS SANTOS LOPES	19/11/2025	948	3a
LÚCIA ALVES DE BARROS	21/11/2025	130	1a
NILDA CORRÊA DE OLIVEIRA GOMES	21/11/2025	87	3a
MARCO AURÉLIO SILVERIO DA GAMA	21/11/2025	262	3a
LÉO BASTOS DOS SANTOS	22/11/2025	608	3a
JEFERSON MIRANDA DOS SANTOS	22/11/2025	641	3a
ARNALDO ALVES DE FREITAS	22/11/2025	910	4a
MARIA DA CONCEICÃO	23/11/2025	928	3a
SERGIO RODRIGUES	23/11/2025	447	4a
CARLOS GOMES DA SILVA	23/11/2025	559	4a
VALDINEIA FERREIRA DA COSTA	24/11/2025	913	3a



MARCIO ELVES SILVA	24/11/2025	85	3a
CACENILDA FERNANDES RAMOS PEREIRA	24/11/2025	768	4a
CECÍLIA MARTINHO DA COSTA	24/11/2025	745	4a
JOSE DE OLIVEIRA SANTIAGO	25/11/2025	1683	3a
ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA	25/11/2025	443	4a
JORGE LUIS DA SILVA LIMA	25/11/2025	366	4a
ERICA DE SOUZA E SILVA CRUZ	26/11/2025	140	4a
ALEX DE OLIVEIRA CLAUDIO	26/11/2025	110	4a
LUCIA HELENA MOURA DA ENCARNAÇÃO	26/11/2025	1080	3a
ANDRÉA DE MENDONCA CORREA	26/11/2025	772	3a
ELCI PORTO DE ABREU	27/11/2025	1458	3a
IRTON MARIA DA SILVA	27/11/2025	07	3a
MATHEUS DE FIGUEIREDO GUIMARÃES	28/11/2025	517	4a
FRANCISCO PEREIRA DE CHAGAS	28/11/2025	405	3a
JOÃO BOSCO VALENTIM DA SILVA	28/11/2025	292	4a
JOSE BINO LEANDRO	29/11/2025	1036	4a
PAULO ROBERTO MUNIZ BATISTA	29/11/2025	1185	3a
CARMEM LUCIA JOSÉ ANTUNVES	29/11/2025	429	3a
MARIA MERCEDES	30/11/2025	1025	4a
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE SOUZA	30/11/2025	986	4a
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	30/11/2025	669	3a
LUCINEIA DE ALMEIDA DA SILVA	30/11/2025	371	4a

CEMITÉRIO DE ITAMBI

Nome do falecido	Vencimento	Cat	Quadra
RONIE SANTOS DA SILVA	07/11/2025	143	-
ROBERTO CAETANO DOS S.ALEXANDRE	11/11/2025	292	-
FABIANA FERREIRA DA SILVA	15/11/2025	309	-
JOSÉ LUIZ FAGUNDES	21/11/2025	305	-
MARIA JUDITH C.BARRETO	23/11/2025	82	-

CEMITÉRIO DE PORTO DAS CAIXAS

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA	05/11/2025	67	-
ZILDO PEREIRA	12/11/2025	164	-
WELLINGTON SILVÉRIO CHELIS	14/11/2025	105	-
CLEMENTINO MANOEL CORREA	17/11/2025	306	-
BEATRIZ VICTÓRIA VIANA	18/11/2025	10	-
LUZIA DA SILVA MORAIS	24/11/2025	303	-
ANA CAROLINA DA S.VIEIRA	24/11/2025	304	-

CEMITÉRIO DE SAMBAETIBA

Nome do falecido	Vencimento	Cova Rasa.	Quadra
JANAINA BATISTA	03/11/2025	1795	-
JOÃO DO CARMO PEREIRA	10/11/2025	1797	-
JOÃO MESSIAS MELO DA SILVA	11/11/2025	1796	-
CELINO DE SOUZA	28/11/2025	1798	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

RELAÇÕES DE GAVETAS PARA EXUMAÇÃO (DEZEMBRO 2025)
CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
MARCIA LUCIANE ZNIDARCIC	01/12/2025	339	4ª
ANTONIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/12/2025	207	4ª
ANDRELINO PATROCÍNIO	01/12/2025	57	4ª
DIONELZA FRAZÃO MARTINS	01/12/2025	926	4ª
GEZILDA DE SOUZA FURRIEL	01/12/2025	990	4ª
CÂNDIDA BRAGA DA SILVA	02/12/2025	378	4ª
ROGÉRIO ANTUNES MONTEIRO	02/12/2025	363	4ª
CARLOS EDUARDO DA COSTA RIBEIRO DE CARVALHO	02/12/2025	343	4ª
LERILDA MONTEIRO	03/12/2025	923	3ª
ALEXIA GOMES JARDIM	03/12/2025	698	4ª
JOANA DARC GOMES AMORIM DA SILVA	03/12/2025	910	3ª
ELIZABETE CUSTÓDIO MENEZES DA SILVA	03/12/2025	354	4ª
CLAUDETE RIBEIRO	04/12/2025	738	3ª
ÓZEAS LAURINDO DA SILVA	04/12/2025	561	3ª
FRANCISCO JOSÉ PEDRO	04/12/2025	53	3ª
PEDRO LEITE FLÓRO	04/12/2025	8	3ª
LAIR VILLA NOVA XAVIER	05/12/2025	513	4ª
KAYLAN SANTOS DE OLIVEIRA	05/12/2025	756	4ª
LILIAN BRITES DIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/12/2025	1240	3ª
MARCELA PIZARRO YARINGAÑO	06/12/2025	105	4ª
VALDEMIR DA SILVA	06/12/2025	113	1ª



ANDREW HENRIQUE DOS SANTOS MOYSÉS	06/12/2025	1017	3ª
JOSÉ NEUTO LIMA	06/12/2025	188	2ª
ELISABETH GOMES DOS SANTOS	06/12/2025	829	3ª
DOUGLAS DE SOUZA DA SILVA	06/12/2025	645	3ª
MARIA JOSÉ CARVALHO NEGREIROS	07/12/2025	183	4ª
SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	07/12/2025	347	4ª
ROSINALDO DA CONCEIÇÃO	07/12/2025	353	4ª
CLEITON PERERIRA MARCELINO	07/12/2025	747	3ª
HISVANILDES PERES GARCIA	07/12/2025	755	3ª
HELENITA DA CONCEIÇÃO SOARES	08/12/2025	151	2ª
JOAQUIM MARCIANO DA SILVA JUNIOR	08/12/2025	209	2ª
DÉLCIO JOSÉ DA COSTA	08/12/2025	210	4ª
JOÃO DE DEUS COSTA SOUZA	08/12/2025	830	4ª
JONES LUIZ DE FRANÇA	09/12/2025	311	3ª
MAGALHÃES BARBOSA BATISTA	09/12/2025	310	3ª
CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	10/12/2025	10	3ª
FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA FERNANDES	10/12/2025	04	4ª
GILSA CONSTANCIO DE SOUZA	10/12/2025	635	3ª
JORGE ANSELMO DE OLIVEIRA ROCHA	10/12/2025	994	4ª
JOSÉ AMILTON GODÊNCIO DE OLIVEIRA	11/12/2025	632	3ª
CARLOS EDUARDO ALVES	11/12/2025	1604	3ª
JORGE PINHEIRO PINHO	12/12/2025	301	4ª
DAVI BELARMINO DA SILVA	12/12/2025	657	4ª
EDUARDO FERREIRA DE PAULA	12/12/2025	641	4ª
GERALDO VELOZO	13/12/2025	1657	3ª
GERALDO DE ALMEIDA FRANÇA JÚNIOR	13/12/2025	1045	3ª
JOEL ANTUNES VIEIRA	13/12/2025	312	3ª
MAIRA LOPES DA SILVA	14/12/2025	355	4ª
SEBASTIÃO LESSA VEIGA	14/12/2025	350	4ª
MANOEL MONTEIRO DA SILVA	14/12/2025	120	5ª
ALVIM PEREIRA ELOY	14/12/2025	1211	3ª
ROSÁRIA RIBEIRO DA SILVA	14/12/2025	331	3ª
MOACYR TEIXEIRA	15/12/2025	922	4ª
MARIA JOSÉ MACEDO DE ALMEIDA DE SANT'ANA	15/12/2025	165	3ª
ODERCI PINNA	15/12/2025	297	3ª
TERESINHA DE AGUIAR NASCIMENTO	15/12/2025	210	3ª
ALIX EDUARDO MARQUES DA CRUZ	16/12/2025	114	4ª
JOSÉ ALVES DE JESUS	16/12/2025	340	4ª
ELIAZAR PINTO CORREA	17/12/2025	374	4ª
DILCEA LEITE DA SILVA	17/12/2025	164	3ª
JOSÉ FRANCISCO GOMES RODRIGUES FARIAS	17/12/2025	1586	3ª
OLINDA GONÇALVES	17/12/2025	1251	3ª
CARLINDO FRANCISCO DA SILVA	18/12/2025	226	3ª
JOCINEI DE LIMA	18/12/2025	335	3ª
GRACIELLE SERRA MACHADO	18/12/2025	266	3ª
PAULO ROBERTO DA CRUZ	18/12/2025	623	4ª
ANA LÍDIA DA SILVA MONTEIRO	19/12/2025	905	3ª
MARIA DE LOURDES	19/12/2025	1294	3ª
DILCÉIA DOS SANTOS	19/12/2025	273	3ª
MARZÍNIO PERES	19/12/2025	1385	3ª
NOELI DOS SANTOS COSTA	20/12/2025	867	3ª
ROMILDO NOGUEIRA DE SOUZA	20/12/2025	506	4ª
ROMILSON NOGUEIRA DE SOUZA	20/12/2025	518	4ª
NAIR DE SOUZA FREIRE OLIVEIRA	21/12/2025	1261	3ª
ALOÍSIO AMÂNCIO MONTEIRO	21/12/2025	1109	3ª
JUSCELIA EUFRÁZIA BERNARDINO PAIVA	21/12/2025	807	3ª
NERI DE AZEVEDO BATISTA	21/12/2025	339	3ª
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	22/12/2025	263	3ª
CARLA DENISE DA SILVA	22/12/2025	108	3ª
JULIANA MARIA SANTANA	22/12/2025	1258	3ª
EDIR MARIA RAMALHO DE SOUZA	23/12/2025	307	4ª
ADALTO DA SILVA CONCEIÇÃO	23/12/2025	311	4ª
MARIA ANGELA MOREIRA DA SILVA	23/12/2025	330	4ª
VALTERV MELLO PATROCÍNIO	23/12/2025	466	3ª
RODRIGO CORREA MACEDO	24/12/2025	1199	3ª
OSVALDO ECTOR MARTINEZ	25/12/2025	1214	3ª
ANTONIA DUARTE DA SILVA BARBOSA	25/12/2025	496	3ª
DARCY DE CARVALHO BAPTISTA	26/12/2025	1119	3ª
PAULO ANTONIO DA SILVA	26/12/2025	1266	3ª
ADIR JOSÉ DOS PASSOS	27/12/2025	304	3ª
FRANCISCO BATISTA DE LIMA	28/12/2025	242	3ª
GABRIEL DE MOURA ALVES DA SILVA	28/12/2025	309	3ª
BRUNO PEREIRA SOARES	28/12/2025	35	4ª
GILCILENE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	29/12/2025	496	4ª



MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS	29/12/2025	512	4 ^a
ZULEMA SANT ANNA BASTOS DA SILVA	29/12/2025	524	4 ^a
ANGELO FIDÉLIS DE JESUS	30/12/2025	326	4 ^a
ADENÍDIA MARIA DA SILVA	30/12/2025	388	4 ^a
MELÍCIO MATIAS BENTO	31/12/2025	507	4 ^a
LUZIA DO CARMO PEREIRA	31/12/2025	522	4 ^a
FÁBIO MARINS MOREL	31/12/2025	179	4 ^a

CEMITÉRIO DE ITAMBI

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
JOSÉ MARCOS BENTO LUZ,	01/12/2025	227	-
ADENILDO BARROS FRANQUE	03/12/2025	311	-
ELISABETH DA CONCEIÇÃO	03/12/2025	316	-
NIUÃ RODRIGUES DE SOUZA CORREIA	08/12/2025	320	-
MARIA DOS SANTOS E SANTOS	10/12/2025	267	-
JOSÉ CARLOS IZIDORO DA SILVA	12/12/2025	196	-
GILSON PEREIRA DE MENDONÇA	19/12/2025	317	-
ANAZIR MURRO SEGURAÇO	24/12/2025	212	-
EDILZA SOARES	30/12/2025	220	-

CEMITÉRIO DE PORTO DAS CAIXAS

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
CARLOS OMAR SILVA OCAÑO	01/12/2025	305	-
IVALDO LUIS DO NASCIMENTO	23/12/2025	34	-

CEMITÉRIO DE SAMBAETIBA

Nome do falecido	Vencimento	Cova Rasa.	Quadra
IVO PARREIRA MACHADO	10/12/2025	1799	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

RELAÇÕES DE GAVETAS PARA EXUMAÇÃO (JANEIRO 2026)**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
MARIA CÉLIA DE ARAÚJO FERREIRA	01/01/2026	510	4 ^a
ANDERSON DE OLIVEIRA	01/01/2026	317	4 ^a
RAMIRO VITORINO DA SILVA	01/01/2026	333	4 ^a
WANDERLEY TEIXEIRA DA FONSECA	01/01/2026	497	4 ^a
FERNANDO DE OLIVEIRA	02/01/2026	90	1 ^a
MARIA DA PENHA NUNES MARTINS TIRADENTES	02/01/2026	1299	3 ^a
MARIA DO CARMO DA SILVA	02/01/2026	781	4 ^a
LUIZ FELIPE DUQUE	02/01/2026	626	4 ^a
PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	02/01/2026	433	4 ^a
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	03/01/2026	383	3 ^a
FLAVIO AUGUSTO GUININ	03/01/2026	1166	3 ^a
CARMEN DOLORES BEZERRA DA CUNHA	03/01/2026	151	4 ^a
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	04/01/2026	1513	3 ^a
OSMAR JOSÉ SOUZA DA FONSECA	04/01/2026	603	4 ^a
BRUNO CÉSAR LORENA SILVA	04/01/2026	1289	3 ^a
JOYCE CHRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	04/01/2026	1105	5 ^a
WANDA SILVEIRA	05/01/2026	1270	3 ^a
CLEONICE SILVESTRE DIAS GOMES	05/01/2026	493	4 ^a
ALCIMEIA DA SILVA VIEIRA	05/01/2026	511	4 ^a
HÉLIO MARQUES PORTELA	06/01/2026	502	4 ^a
JHONATA BARBOSA DOS SANTOS	06/01/2026	1046	5 ^a
IRENE DE SOUZA GUARACIABA	06/01/2026	627	4 ^a
JORGE PIRAN	06/01/2026	1681	3 ^a
MAGNÓLIA CHAVES VIEIRA	06/01/2026	1194	3 ^a
RAYANE MARIELO DE SOUZA	07/01/2026	499	4 ^a
KALEB MENDONÇA FAUSTINO	08/01/2026	483	4 ^a
JOALINA NAZARETH FRANCISCO JORGE	08/01/2026	452	4 ^a
ANA MARIA ASSIS DA SILVA	09/01/2026	321	3 ^a
GILBERTO BIRETO FONSECA	09/01/2026	479	4 ^a
MARIA HELENA DA SILVA PONTES	10/01/2026	277	3 ^a
ROGÉRIO MENEZES DA SILVA	10/01/2026	430	3 ^a
GENÉZIO LOPES DOS SANTOS	10/01/2026	129	4 ^a
NILDA SILVA DA ROSA	10/01/2026	129	1 ^a
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	11/01/2026	480	4 ^a
JULIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	11/01/2026	484	4 ^a
NEIA SOARES	11/01/2026	491	4 ^a
MARIA WANDA BASTOS	12/01/2026	166	1 ^a
BENEDITO AMBRÓSIO RODRIGUES	13/01/2026	40	2 ^a
MANOEL CUSTÓDIO MENEZES	13/01/2026	43	2 ^a
WESLEY DOS SANTOS ROCHA	13/01/2026	61	2 ^a
NILZA MENDONÇA DA COSTA	13/01/2026	152	2 ^a



JACY MARTINS TEIXEIRA	14/01/2026	63	2ª
LAESSE BAPTISTA PEREIRA	14/01/2026	48	2ª
AZAIR PEREIRA DOS SANTOS	15/01/2026	926	3ª
DURVAL SOUZA DE OLIVEIRA	15/01/2026	651	3ª
RENATO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	15/01/2026	951	3ª
MARIA DA PENHA NEVES	15/01/2026	954	3ª
NEUSA ALMEIDA DA SILVA	16/01/2026	713	3ª
MARIETA MARTINS DA CONCEIÇÃO	16/01/2026	953	3ª
NAIR MOREIRA DIAS	16/01/2026	973	3ª
MAURO CÉSAR SANTOS TEIXEIRA	17/01/2026	788	3ª
JOEL ISRAEL FRANCO	17/01/2026	516	4ª
JOSÉ ROBERTO DA COSTA BORGES	17/01/2026	1224	3ª
BENEDITA RIBEIRO SOARES	18/01/2026	1466	3ª
EDSON BATISTA	18/01/2026	1411	3ª
JOÃO DA SILVA	18/01/2026	1503	3ª
EDSON BATISTA	18/01/2026	1456	3ª
JOÃO DA SILVA	18/01/2026	1411	3ª
MANOEL PEREIRA TRUGILIO	18/01/2026	1503	3ª
JOSÉ FRANCISCO SILVA DE SOUZA	18/01/2026	181	4ª
JUAREZ ANTONIO DA SILVA	19/01/2026	1504	3ª
VILMA MONTEIRO DOS SANTOS	20/01/2026	1409	3ª
EDMÉA DA SILVA	20/01/2026	156	3ª
VALDIMIRO DA SILVA	20/01/2026	367	3ª
MARIA IZABEL LINHARES RIBEIRO	20/01/2026	650	3ª
JOÃO DE DEUS ALVES MENDONÇA	21/01/2026	922	3ª
MARIA JOAQUIM PEREIRA	21/01/2026	79	3ª
PAULO JONATAS DOS SANTOS BASTOS	21/01/2026	107	3ª
JOSÉ ISACA DA SILVA	21/01/2026	1363	3ª
RONALDO RAMOS CAETANO	21/01/2026	1326	3ª
STEFANY UQUES DA ROCHA MUNIZ	22/01/2026	699	4ª
GENÉSIO MARIANO DA SILVA	22/01/2026	99	4ª
JUREMA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO RAYMUNDO	23/01/2026	785	4ª
IDAIR MARQUES SILVEIRA	23/01/2026	861	4ª
ALMIR PEREIRA FERNANDES	23/01/2026	1021	4ª
CARMERINDA DA SILVA DIAS	24/01/2026	1565	3ª
ALBERTO HENRIQUE PEREIRA	25/01/2026	37	1ª
ALINO CORDOVIL DE SIQUEIRA	25/01/2026	49	1ª
JAIR GAMA	26/01/2026	101	1ª
EDMILSON JOÃO DA SILVA	26/01/2026	69	1ª
ODETH PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2026	201	3ª
PAULO GERALDO DA SILVA	26/01/2026	503	4ª
MARIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	27/01/2026	1031	4ª
LUCAS DA SILVA CARNEIRO	27/01/2026	438	3ª
JOEL KRUGEL	27/01/2026	1584	3ª
FABIANE DOS SANTOS BONAN	27/01/2026	333	3ª
LUIS BARBOSA	28/01/2026	199	3ª
NATALICE VIEIRA	28/01/2026	126	3ª
NEDIL JOSÉ DA SILVA	28/01/2026	194	3ª
FLORENTINA DA SILVA VIEIRA	28/01/2026	47	1ª
ELZA MIRANDA DA CRUZ	29/01/2026	498	4ª
JANAINA DA SILVA	29/01/2026	492	4ª
DIRLEY DE SOUZA MENEZES	29/01/2026	500	4ª
WESLEY MOTA DOS SANTOS	29/01/2026	487	4ª
SILVANA MONTEIRO DE MARIS	29/01/2026	612	4ª
LUIZ CASTORINO DE SOUZA	30/01/2026	1605	3ª
SONIA MARIA MARINS	30/01/2026	178	4ª
JOSÉ PAULO DOS SANTOS	31/01/2026	1257	3ª
EVA HILÁRIO AMÂNCIO	31/01/2026	501	4ª
CARLOS HUMBERTO ARAÚJO	31/01/2026	485	4ª
MARIA DE LOURDES DA C. FERREIRA	31/01/2026	529	4ª

CEMITÉRIO DE ITAMBI

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
OTACÍLIO ALVES DA SILVA	24/01/2026	396	-
ALCIDES LAURINDO DE OLIVEIRA	27/01/2026	284	-
MICHEL DA SILVA DOS SANTOS	28/01/2026	288	-
MARIA ANTÔNIA LÍRIO	30/01/2026	200	-

CEMITÉRIO DE PORTO DAS CAIXAS

Nome do falecido	Vencimento	Cat.	Quadra
EVERSON BARBOSA ALVES DE LIMA	21/01/2026	357	-
JOÃO HENRIQUE GOMES KOHLER	29/01/2026	27	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 57.361

**Termo de Retificação:**

Termo de retificação. Processo :2326/2024 e 4533/2024. Publicação: Itaboraí Ano VII Nº 160 9 Terça, 05/08/2025 e ITABORAÍ ANO VII Nº 173 4 Quarta, 20/08/2025 .Assunto: Termo de Retificação referente a numeração das Atas de Registro de Preço .

Onde lê-se:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 FMAS - DUCS COMÉRCIO , SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 FMAS - IMPRIMINDO CONHECIMENTO GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 FMAS- MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 FMAS- NOVA MESA UTILIDADES LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 FMAS - TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 FMAS - TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 FMAS- ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 FMAS- MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 FMAS- FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 FMAS - BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES"

Leia-se:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025 -DUCS COMÉRCIO , SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025 - IMPRIMINDO CONHECIMENTO GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025

TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025 MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2025 MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2025 BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025 TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025 -ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS"

"ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA"

Itaboraí, 13 de outubro de 2025.

Mariany Baldow - Ordenador(a) de despesa - Mat:57.361

RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2025

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**De 01 de Setembro
a 28 de Novembro**

 **9h às 16h**

DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

